



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 6.278/2013 de Outubro de 2013, alterada pelas Leis Municipais nº 6.423 de 03/12/2014 e nº 6.725 de 28/06/2017. Rua: Pernambuco, 1.900-Centro-Cascavel-Paraná
Fone: (45) 3392-6413 E-mail: cmdca@cascavel.pr.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 08 – 21/06/2017

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e
2 quarenta e nove minutos, no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel, na Rua Paraná,
3 nº 5.000 - Bairro Centro, Cascavel – PR, aconteceu a Reunião Extraordinária do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A reunião foi iniciada pelo
5 Presidente Sr. Valdair Mauro Debus, com a presença de seus Conselheiros e convidados,
6 conforme lista de presença anexa a esta ata, com o quórum de 16 (dezesesseis) conselheiros
7 de direito presentes, na prorrogação de quinze minutos de horário, conforme prevê o
8 regimento interno do Conselho. O Presidente desejou as boas vindas aos presentes nesta
9 Reunião Extraordinária do CMDCA, para a apresentação dos dados dos Conselhos
10 Tutelares. Agradece a presença dos Conselheiros de direito titulares e suplentes do e aos
11 visitantes - Luan Narciso e Marlon César de Souza da Polícia Militar; Dirceu Alves de
12 Oliveira - Assessor do Vereador Misael Júnior; Nair Lucas de Britto Bitencourt -
13 representante do Vereador Rômulo Quintino; Rosana Maria da Silva Salvador -
14 representante do Vereador Carlinhos Oliveira; Rayanne Oliveira - Psicóloga do Instituto de
15 Apoio e Desenvolvimento Ambiental e Saúde – IADAS; Poliana Lauther – Assistente Social
16 e Gerente da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e aos
17 Conselheiros Tutelares Maria da Glória Magrin e Everaldo da Silva Rodrigues do Conselho
18 Tutelar Sul; Jerry Silvio Tristoni; Clarice Aparecida Figurski do Conselho Tutelar Oeste e
19 Sandra Elenice de Jesus e Gustavo Scherole de Brito do Conselho Tutelar Sul e da Juliana
20 Gomes Savi - representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. O Presidente fala
21 que os visitantes são bem vindos e podem fazer o uso da palavra e seus apontamentos e
22 contribuições só não têm direito ao voto. Agradece a Mesa Diretiva do Conselho que está
23 representada pela Leoni Aldete Prestes Naldino e acrescenta que nesta reunião é a
24 primeira em que ela está compondo a Mesa Diretiva. Agradece a Secretaria Executiva dos
25 Conselhos e ao Secretário de Assistência Social Hudson Márcio Moreschi Júnior que
26 também é conselheiro de direitos e que na condição de Secretário é sempre muito bem
27 vindo. Valdair dá sequência à reunião com apresentação da pauta do dia **1) Apreciação e**

28 aprovação da pauta da reunião; 2) **Apreciação e aprovação das justificativas de**
29 **ausências; 3) Apresentação de dados de atendimentos dos Conselhos Tutelares, de**
30 **acordo com a solicitação do CMDCA através do Ofício Circular nº 023/2017 de**
31 **23/05/2017: 3.1- Conselho Tutelar Leste – 25 minutos, 3.2- Conselho Tutelar Oeste –**
32 **25 minutos, 3.3- Conselho Tutelar Sul – 25 minutos; Contribuições e esclarecimento**
33 **de esclarecimento de dúvidas – Plenária 30 minutos - Aprovação de**
34 **encaminhamentos, caso haja necessidade – Plenária – 10 minutos; 4) Definição de**
35 **local para realização da Reunião Ordinária do CMDCA em 05/07/2017, 8h30; 5) Para**
36 **conhecimento: 5.1 – Resposta do Ofício do CMDCA nº 073/2017 de 23/03/2017 - Dr.**
37 **Murillo José Digiacomo – Promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional das**
38 **Promotorias da Criança e do Adolescente e da Educação – CAOPCAE – solicitação**
39 **de orientações sobre participação como membro de CTs em Conselhos e Comissões**
40 **e emissão de Atestados de Qualidade e Eficiência; 5.2 – Resposta do Ofício do**
41 **CMDCA nº 047/2017 de 22/02/2017 – CEDCA/PR – solicitação de orientações**
42 **conforme encaminhamentos da Reunião extraordinária de 21/02/2017; 6) Informes:**
43 **6.1 – Pré-Conferências Municipais de Assistência Social; 6.2 – Reunião Ordinária**
44 **CMDCA – 05/07/2017, 8h30. O Presidente diz que existe uma inclusão de pauta item 6.3**
45 **Ofício 784/2017 – SEASO sobre a reunião conjunta do Conselho Municipal de Assistência**
46 **Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,**
47 **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e Conselho Municipal dos Direitos da**
48 **Mulher – CMDM, sobre o PPA 2018-2021. A pauta fica da seguinte forma com a inclusão:**
49 **1) Apreciação e aprovação da pauta da reunião; 2) Apreciação e aprovação das**
50 **justificativas de ausências; 3) Apresentação de dados de atendimentos dos**
51 **Conselhos Tutelares, de acordo com a solicitação do CMDCA através do Ofício**
52 **Circular nº 023/2017 de 23/05/2017: 3.1- Conselho Tutelar Leste – 25 minutos, 3.2-**
53 **Conselho Tutelar Oeste – 25 minutos, 3.3- Conselho Tutelar Sul – 25 minutos;**
54 **Contribuições e esclarecimento de dúvidas – Plenária 30 minutos - Aprovação de**
55 **encaminhamentos, caso haja necessidade – Plenária – 10 minutos; 4) Definição de**
56 **local para realização da Reunião Ordinária do CMDCA em 05/07/2017, 8h30; 5) Para**
57 **conhecimento: 5.1 – Resposta do Ofício do CMDCA nº 073/2017 de 23/03/2017 - Dr.**
58 **Murillo José Digiacomo – Promotor de Justiça do Centro de Apoio Operacional das**
59 **Promotorias da Criança e do Adolescente e da Educação – CAOPCAE – solicitação**
60 **de orientações sobre participação como membro de CTs em Conselhos e Comissões**
61 **e emissão de Atestados de Qualidade e Eficiência; 5.2 – Resposta do Ofício do**

62 **CMDCA nº 047/2017 de 22/02/2017 – CEDCA/PR – solicitação de orientações**
63 **conforme encaminhamentos da Reunião extraordinária de 21/02/2017; 6) Informes:**
64 **6.1 – Pré-Conferências Municipais de Assistência Social; 6.2 – Reunião Ordinária**
65 **CMDCA – 05/07/2017, 8h30; 6.3 Ofício 784/2017 – SEASO – Solicitação de apreciação**
66 **e deliberação - PPA – 2017/2018 pelos Conselhos.** O Presidente questiona se existe
67 mais alguma inclusão de pauta a ser feita e não havendo solicita que seja feita a
68 conferência do quórum, que é de 15 (quinze) membros e uma ausência de conselheiro no
69 momento da contagem. Prosseguindo Valdair passa ao ponto de pauta nº **1) Apreciação e**
70 **aprovação da pauta da reunião:** Coloca a pauta com a inclusão em aprovação, a qual é
71 aprovada com 15 (quinze) votos e 01 (uma) ausência. Em seguida passa ao ponto de
72 **pauta nº 2) Apreciação e aprovação das justificativas de ausências.** Etelda Madsen
73 Assistente Social da Secretaria Executiva dos Conselhos/ CMDCA faz a leitura das
74 justificativas de faltas: Ofício nº 60/2017 – Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários e
75 Defesa Civil - SEACOM - justifica a ausência de Jane Prestes Dalagnol, conselheira titular
76 na reunião, pois neste mesmo dia a servidora estará em júri judicial e que o suplente José
77 Carlos da Costa comparecerá na reunião como seu representante. Etelda pergunta se
78 suplente José Carlos está presente na reunião, no entanto o mesmo não compareceu. A
79 justificativa foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. Após a votação Valdair dá as
80 boas vindas ao Vereador Madril que acaba de chegar para a reunião. Dando sequência o
81 Presidente passa ao ponto de pauta nº **3) Apresentação de dados de atendimentos dos**
82 **Conselhos Tutelares, de acordo com a solicitação do CMDCA através do Ofício**
83 **Circular nº 023/2017 de 23/05/201.** Valdair pede para que os conselheiros que irão
84 apresentar os dados tomem os seus lugares à frente, para que possam dar início as suas
85 apresentações, e informa que cada conselheiro terá 25 (vinte e cinco) minutos para a
86 exposição dos dados de atendimento de cada Conselho Tutelar. Etelda faz a leitura do
87 Ofício Circular nº 023/2017 de 23 de maio de 2017. Aos Conselheiros Tutelares dos
88 Conselhos Tutelares Leste, Oeste e Sul, com cópia para a 8ª Promotoria de Justiça da
89 Comarca de Cascavel. Apresentação dados de atendimento. Prezados Senhores o
90 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas
91 atribuições legais, pautado na Resolução nº 003/2017, de 10 de fevereiro de 2017 que
92 aprovou o Calendário Anual de Reuniões do CMDCA – 2017, cujos horários de reuniões
93 foram alterados para as 8h30, ao invés de 14h, conforme Resolução nº 014/2017, de 04 de
94 maio de 2017, vem reforçar para Vossas Senhorias que a próxima Reunião Extraordinária
95 Quadrimestral para apresentação de dados de atendimento dos Conselhos Tutelares,

96 conforme prevê o art. 5º, Inciso IV da Lei Municipal nº 6.279/2013, será realizada na data
97 de 21/06/2017 às 8h30 no Auditório da Prefeitura Municipal de Cascavel. Diante do
98 exposto, solicitamos a presença de Vossas Senhorias para proceder à apresentação de
99 relatório dos atendimentos realizados, extraído do SIPIA CT WEB, bem como as demandas
100 e deficiências (demandas reprimidas e outras questões) na implementação das políticas
101 públicas, de modo que sejam definidas estratégias e deliberadas providências para
102 solucionar os problemas existentes. Sendo o que se apresenta para o momento,
103 agradecemos. Atenciosamente, Valdair Mauro Debus Presidente – CMDCA – Gestão
104 2015/2017. O Presidente explica que será aberto espaço de 30 (trinta) minutos para as
105 contribuições e esclarecimento de dúvidas e mais 10 minutos caso seja necessário
106 aprovação e encaminhamentos, após as apresentações. Dando início às apresentações:
107 **3.1- Conselho Tutelar Leste – 25 minutos.** O Conselheiro Tutelar Gustavo Scherole de
108 Brito cumprimenta os presentes e começa a apresentação explicando que na última
109 reunião o Conselho Tutelar Leste apresentou os dados até 31 de dezembro de 2016, e
110 sabe que a reunião é quadrimestral, mas eles prolongaram um pouco os dados de
111 atendimento até o dia 14 de junho de 2017. Diz que foram atendidos 233 (duzentos e trinta
112 e três) casos e que dentre os casos o maior percentual de atendimento está no eixo da
113 convivência familiar e comunitária – que representa um percentual de 42,61% onde conta
114 negligência, omissão, higiene, maus tratos entre outros; depois o eixo da educação,
115 cultura, esporte e lazer - que representa um percentual de 28,70% dos casos, que é o
116 segundo maior percentual dos casos atendidos pelo Conselho, são a maioria dos casos
117 inseridos; o próximo é o eixo da liberdade que é direito fundamental relativo ao respeito e
118 dignidade com 37 (trinta e sete) casos - 16,59%, sendo o terceiro eixo de direito de maior
119 violação constatado na regional leste, que incluem casos de abuso, violência sexual e
120 agressão, no eixo do direito fundamental a vida e a saúde, conta casos de drogadição,
121 conta os muitos casos que estão chegando de tentativa de suicídio de jovens que também
122 entram nesse eixo, totalizando 27 (vinte e sete casos) casos, 12,10% sendo o quarto maior
123 percentual de direitos violados. Gustavo explica que o eixo do trabalho de
124 profissionalização não entra nesses dados porque não teve registros dentre o dia 1º até o
125 dia 14, porque a parte de exploração do trabalho infantil é muito difícil de constatar e
126 identificar. Fala que até tentam verificar estes casos, mas por muitas vezes se tratam de
127 serviços ambulantes e é muito difícil de chegar ao local e flagrar, diz que não está falando
128 que não exista o fato, mas na hora de constatar esta violação não se encontra o
129 adolescente ou a criança. Continuando a apresentação Gustavo explica que naquele eixo

130 que foi o maior percentual da violação de direitos que é relativo à convivência familiar,
131 existe uma categoria de direito específico que foi mais fácil de elencar os casos atendidos e
132 o maior número de casos atendidos, e pode se verificar, é a omissão com a educação
133 escolar e formação intelectual, onde estão os pais que não se atentam para a frequência
134 escolar do seu filho, no caso da criança com 11 e do adolescente de 12 anos, ou são os
135 pais que naquela transição do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI para a pré-
136 escola com 04 anos que não efetua a matrícula, e diante disso existem muitas denúncias
137 neste eixo de violação de direito, que se refere à omissão com a educação que vem como
138 primeiro item com 31 (trinta e um) casos, 52,53% dos atendimentos, seguido de omissão
139 de cuidados de proteção e segurança, 11 (onze) casos, 18,64 %, em terceiro lugar a falta
140 de apoio emocional e psicológico, casos de brigas e discussões, com 11 (onze) casos. Que
141 18,64 % dos casos atendidos é a omissão no cuidado com a saúde e alimentação, e
142 comenta que por incrível que pareça existem esses casos dentro do Município de
143 Cascavel, foram atendidos 05 (cinco) casos que totalizam um percentual de 8,47% dos
144 casos. O próximo foi o segundo eixo comentado anteriormente - direito fundamental de
145 educação, cultura, esporte e lazer e fala que o que mais se encontra dentro deste direito
146 fundamental como direito violado, é a falta de vaga em creche que equivale a 93,62% dos
147 casos atendidos pelo Conselho Tutelar. Comenta que a demanda é muito grande e sabem
148 que isso é uma deficiência, e que o conselho encaminha para os serviços de Defensoria
149 Pública, sendo que a Defensoria está com agendamento somente para o final do ano e
150 neste momento não conseguem atender esta demanda. Quanto à falta de pré-escola foram
151 atendidos somente 02 casos, totalizando 4,26 % dos casos e falta de vaga em pré-escola
152 ou entidade equivalente foram atendidos somente 01 (um) caso, sendo que a maioria dos
153 atendimentos é referente à falta de vaga em creche. Ressalta que deixou uma cópia da
154 apresentação para os membros do CMDCA e que dentro do terceiro item de violação de
155 direito - direito de liberdade que foi apresentado logo no início, foram elencados a categoria
156 dos direitos específicos, onde constam os fatos de violência física, agressão e abuso
157 sexual. Comenta que dentro dos atendimentos do Conselho o que mais é identificado no
158 direito de liberdade, respeito e dignidade é o abuso sexual, normalmente provocado por
159 pessoas da própria família, sendo 08 (oito) casos, 53,33 % dos casos atendidos. Diz que
160 estes casos às vezes não são constatados no momento, mas eles recebem a denúncia e
161 encaminham para os Órgãos de proteção - pra equipe técnica que posteriormente fazem
162 uma averiguação mais aprofundada, contudo estes casos também são lançados no SIPIA,
163 para ser possível elencar e atender as políticas públicas. Este procedimento é feito para

164 fortalecer os serviços que atendem este tipo de violência como o CREAS, a Unidade
165 Básica de Saúde e o atendimento Policial. Fala que depois vai elencar mais alguns pontos
166 sobre isso. Quanto ao direito fundamental referente à saúde das crianças e dos
167 adolescentes, Gustavo fala que o maior índice encontrado dentro desta violação de direito
168 é o uso de drogas. Comenta que mais além ele fez um apontamento a respeito do Centro
169 da Juventude que é serviço de excelência, que atua tanto na prevenção quanto na inclusão
170 dos adolescentes e até crianças, o qual atende dos oito anos em diante. Gustavo fala que
171 foram 03 (três) casos de tentativa de suicídio atendidos e depois vai mostrar mais
172 detalhado nos próximos slides. Fala que foram 223 casos atendidos que geraram fato, ou
173 seja, o conselheiro foi averiguar a denúncia com a ficha de referência e contrarreferência,
174 ofício de demanda de segurança pública, Escola, CMDCA e serviços da rede de proteção.
175 Expõe que existem casos em que o conselheiro foi até o local e não constatou a violação
176 de direito e mostra aos presentes um “print” que tirou da tela do SIPIA onde em cada linha
177 estão as denúncias, que foram averiguar - são sete páginas com dez linhas cada
178 totalizando setenta denúncias que foram averiguadas e não eram improcedentes. Não teve
179 violação naquele momento, depois mostra outro “print” de tela do SIPIA quanto a não
180 atribuição, que quer dizer que são casos que não são atribuição do Conselho Tutelar, é de
181 outra regional ou de outra localidade. Gustavo fala que isso é elencado e lançado no
182 sistema e na hora de verificar os fatos o Conselho verifica que não é de sua competência e
183 explica que mesmo não sendo de sua competência o Conselho faz o encaminhamento
184 para o órgão competente. Foram vinte denúncias recebidas que não eram de competência
185 do Conselho. Gustavo fala que foram duzentos e seis novos casos atendidos pelo
186 Conselho, de famílias que tiveram seus direitos violados ou denúncias averiguadas,
187 atendimentos fora do Conselho, por telefone ou na sede foi setecentos e cinquenta e cinco
188 casos até o dia 14 de junho do corrente ano. Na sequência Gustavo explica as fichas de
189 referência e contrarreferência que foram recebidas, diz que para a Secretaria de Saúde
190 foram enviados onze documentos e recebidos cinco. Comenta que isso não caracteriza
191 demanda reprimida, porque às vezes existe no serviço um informe ou recebem às vezes do
192 serviço uma orientação, ou é feita uma averiguação, isso não é demanda reprimida porque
193 geralmente é registrada. E mais além, todos vão entender melhor nos próximos slides e no
194 SIPIA WEB, pois irá mostrar as que estão vencidas. Para o Centro Regional de Apoio
195 Pedagógico Especializado – CRAPE - NRE – Cascavel – PR, foram feitos três
196 encaminhamentos e nenhum recebimento; nos CEMEI’s Gustavo diz que a demanda é
197 bem grande, foram oitenta e cinco encaminhamentos e receberam oitenta e cinco

198 respostas, para as escolas e colégios foram enviados cento e setenta e um documentos e
199 recebidos cento e noventa e quatro e comenta que os colégios e os serviços de saúde são
200 os que mais referenciam o Conselho Tutelar, para o Eureka I foram feitos dezoito
201 encaminhamentos e recebidos vinte e um, CEMIC vinte e dois, recebidos onze, para a
202 Guarda Mirim foram quatorze encaminhamentos enviados e dois recebidos, Evasão
203 Escolar sessenta e quatro enviados e quarenta recebidos, Núcleo Regional dez
204 encaminhados e cinco recebidos, UBS e USF foram cento e vinte e dois enviados e cento e
205 quarenta e dois recebidos, HUOP/APOFILAB foram dez enviados, dezoito recebidos, entre
206 as UPAs Pediátrica, Veneza foram recebidas trinta e quatro referências e foram feitos dez
207 encaminhamentos, CAPS AD foram enviados trinta e nove e recebidos cinquenta e nove;
208 CAPS I foram 12 (doze) encaminhamentos e recebidos foram 13 (treze), CASM foram 08
209 (oito) encaminhados e 08 (oito) recebidos, CEACRI 13 (treze) encaminhados e 14 (catorze)
210 recebidos, CREAS I encaminhados 80 (oitenta), recebidos 56 (cinquenta e seis), CREAS
211 dois não foram encaminhados e nem recebidos, CREAS III foram 04 (quatro)
212 encaminhados e 02 (dois) recebidos, CREAS IV encaminhados 02 (dois), recebidos 02
213 (dois), CRAS foram encaminhados 117 (cento e dezessete) e recebidos 87 (oitenta e sete),
214 SEASO foram 13 (treze) encaminhados e 10 recebidos, Centro da Juventude foram 12
215 encaminhamentos enviados e recebidos 25, Família Acolhedora foram encaminhados 02,
216 IML onde são feitas várias solicitações de exame foram 16 encaminhamentos, Vara da
217 Infância foram 103 encaminhamentos enviados, Gustavo fala que são geralmente ofícios e
218 recebidos 97 ofícios, Ministério Público foram 128 encaminhamentos também feitos em
219 forma de ofício e recebidos foram 72, Vara da Família foram enviados 10 e 11 recebidos,
220 Defensoria Pública foram 43 encaminhamentos enviados e recebidos 04, Comissão de
221 Acolhimento 06 enviados e 06 recebidos, Disque 100, foram enviados 11 e os 11
222 respondidos, outros Conselhos Tutelares foram feitos 30 encaminhamentos e recebidos 12,
223 enviados aos Conselhos Municipais foram 10 e recebidos 16, ofícios diversos para
224 cartórios e outros serviços elencados foram encaminhados 43 ofícios e recebidos 17, 15ª
225 Subdivisão 16 enviados, 07 recebidos, nenhum encaminhamento da APAE, 04 enviados ao
226 CEEBJA, no SIM – PR dois encaminhamentos, nenhum encaminhamento para o 181 e
227 156, para o NUCRIA foram 05 encaminhamentos, Centro Marista nenhum
228 encaminhamento, para cartórios com pedido de expedição de certidões de nascimento
229 foram 12 encaminhamentos, no total o Conselho enviou entre referências e ofícios 1.181 e
230 recebeu 1.087. Após Gustavo mostra somente para conhecimento um modelo de ofício do
231 SIPIA que é encaminhado para a solicitação de serviços, o exemplo apresentado foi um

232 pedido de inclusão em vaga de CMEI feito no dia 13 de fevereiro, onde é preciso de um
233 prazo para resposta, comenta que não é somente feito o ofício de solicitação e deixado à
234 deriva, existe um acompanhamento pelo sistema ou se o conselheiro preferir o
235 acompanhamento pode ser feito de uma forma convencional, na agenda dando um prazo
236 para o serviço responder. Gustavo fala que os ofícios são feitos com um número de
237 protocolo único, e explica que cada conselheiro que envia um ofício ou encaminhamento
238 tem um número de protocolo que é único e isso garante a autenticidade do documento, diz
239 que o ofício por ele apresentado foi enviado para o CREAS I e foi dado o prazo de um mês
240 para resposta e depois desse prazo o conselho entrou em contato com o serviço para
241 saber o que houve com o atendimento, no caso a resposta do serviço foi que devido à
242 demanda reprimida estavam aguardando o atendimento e depois de se passarem dois
243 meses de atraso houve uma nova justificativa de atraso falando que a criança estaria
244 sendo encaminhada para o atendimento inicial. Comenta que em cima dessa demora foi
245 realizada uma reunião com a equipe técnica do CREAS I e com o colegiado e foram
246 discutidas algumas propostas, e no começo todos acordaram em propor políticas públicas
247 para que seja reforçado o atendimento no CREAS I. Gustavo fala que foi acordado que o
248 Conselho solicitasse via ofício algumas respostas sobre o atendimento no CREAS I, o
249 tempo de demanda dos serviços, o retorno e diz que até a data de hoje não obteve
250 resposta sobre o ofício. O conselheiro fez alguns apontamentos sobre os centros
251 esportivos de Cascavel e comenta que hoje não favorecem para que o usuário tenha
252 acesso e que ouvindo os técnicos da Rede o Conselho foi informado que na Região Norte,
253 o Centro da Juventude atende o público dos bairros, Interlagos, Julieta Bueno, Brasmadeira
254 e Tarumã e os usuários dos bairros, Floresta, Morumbi, Cataratas, Clarito, em sua maioria
255 não tem acesso ao Centro por falta de condições financeiras pelo transporte ou rivalidade.
256 Gustavo fala que o esporte, a cultura e o lazer devem ser de fácil acesso à população e é
257 preciso que se criem de novos centros esportivos para descentralizar o atendimento e
258 finalizando a sua apresentação Gustavo apresenta o fechamento dos dados de
259 atendimento onde diz que foram feitas 437 notificações, 75 advertências, 03 capacitações
260 para conselheiros, 49 reuniões de comissões, 17 reuniões de colegiado, nenhum serviço
261 visitado e 113 casos notificados não compareceram, Gustavo fala que está sendo grande o
262 número de evasão escolar e o Conselho esta primeiramente fazendo contato com as
263 famílias e advertindo-as e caso não tenha sucesso o procedimento está sendo encaminhar
264 o caso diretamente para a Promotoria de Justiça. Gustavo encerra a apresentação
265 agradece e diz que através da apresentação de dados estão colaborando com a formação

266 das políticas públicas pode-se ver que com a demanda que existe e no caso do
267 apontamento feito sobre o Centro da Juventude seria ideal que se fosse criado novos
268 centros, onde mais jovens teriam acesso ao esporte e seria um novo jeito de incluir os
269 jovens na sociedade, agradece novamente e diz que não colocou fotos porque fugiria do
270 objetivo da apresentação que é fazer uma política pública forte estruturada para os jovens.
271 Dando continuidade às apresentações passa-se ao ponto **3.2- Conselho Tutelar Oeste –**
272 **25 minutos**, o Conselheiro Jerry Silvio Tristoni cumprimenta os presentes e dá início a
273 apresentação apresentando uma foto dos seus companheiros de trabalho e a sede do
274 Conselho, localizada na Rua Presidente Kennedy, 349 no Centro, comenta que o Conselho
275 está com o quadro de funcionários reduzido com somente 03 funcionários administrativos e
276 não possuem zeladora para fazer a limpeza, mais comenta que o trabalho esta sendo feito.
277 Apresenta o relatório do SIPIA que foi feito no período de 01/01/2017 até 30/04/2017 e fala
278 que 100% dos casos estão registrados no sistema. Diz que foram sipiados todos os casos
279 de violação de direitos fundamentais que são seis as situações, direito à vida, respeito e
280 dignidade, convivência familiar, educação e cultura e direito ao trabalho que não esta nos
281 dados porque não teve casos na regional, Jerry comenta que os direitos fundamentais
282 foram separados por categoria e na categoria direito à vida e saúde, diz que a demanda
283 maior é nos atos atentatórios à vida e a saúde onde foram atendidos 17 casos e que o
284 relatório foi feito por sexo, no direito a liberdade, respeito e dignidade os maiores casos
285 foram registrados são de violência psicológica, no direito a convivência familiar e
286 comunitária. Jerry fala que esta é a maior demanda do Conselho Titular, dizem que foram
287 atendidos 29 casos de dificuldade no convívio familiar, questões de guarda, e fala que
288 questões de guarda não são atribuições do Conselho Tutelar, e as pessoas pensam quem
289 tudo que envolve crianças e adolescentes são atribuições do Conselho e não é, dá o
290 exemplo de maus tratos, maus tratos não é atribuição do Conselho, maus tratos é crime e é
291 coisa de Polícia Militar e algumas vezes o Conselho acaba atendendo situações que não
292 são de sua atribuição dando encaminhamento e orientando a família. As situações
293 inadequadas no convívio familiar foram atendidas pelo Conselho 73 casos, violações a
294 dignidade a negligência familiar são questões relacionadas à educação, evasão de UPA
295 Pediátrica, foram 113 casos e atos atentatórios ao exercício à cidadania teve um caso
296 atendido. No direito a educação, esporte e lazer, a maior demanda foi na ausência de
297 educação infantil ou impedimento de acesso onde foram atendidos 65 casos, 10 casos de
298 inexistência de ensino fundamenta ou dificuldade de acesso, 36 casos de impedimento de
299 permanência no sistema escolar, falta de condições educacionais adequadas 04 casos e

300 atos atentatórios ao direito a educação 05 casos, profissionalização e proteção no trabalho
301 não se teve nenhum caso e nem violação dos direitos indígenas por não serem atendidos
302 pela regional. Jerry fala que são 1.268 fichas por conselheiros que estão no arquivo, novas
303 pastas 105, atendimentos realizados na sede nos primeiros 04 meses foram 500, dias
304 trabalhados no período na sede 82 dias com uma média de 06 atendimentos dia por
305 conselheiro e foram 100 novos casos atendidos por conselheiro. Na sequência Jerry
306 apresenta os dados dos encaminhamentos recebidos da Rede de Proteção para o
307 Conselho Tutelar Oeste que foram 16 encaminhamentos das escolas municipais,
308 relacionadas à evasão e negligência dos pais, 13 encaminhamentos das escolas estaduais,
309 que são muitas vezes situações relacionadas a mau comportamento, agressões aos
310 colegas, CREAS II foram recebido 02 encaminhamentos, do CEACRI foram recebidas 02
311 situações, Evasão Escolar 08 casos, Hospital Universitário 04, UBS foram 05 situações,
312 UPA Brasília 02, UPA Pediátrica 05, UPA Veneza dois encaminhamentos, que totalizaram
313 59 encaminhamentos enviados pela Rede para o Conselho Tutelar Oeste e os
314 encaminhamentos enviados pelo Conselho Tutelar Oeste para a Rede, Jerry fala que não
315 são todos os atendimentos que geram algum tipo de encaminhamento, algumas vezes
316 somente com uma orientação ou explicação de alguma situação já se resolve o problema
317 sem ter a necessidade de encaminhamento para a Rede, para a APAE o Conselho fez 01
318 encaminhamento, CRAS Interlagos 01, CAPS AD foram feitos 17 encaminhamentos com
319 uma demanda reprimida de 03, CRAS Periolo 01 encaminhamento, CRAS Cascavel Velho
320 01, CRAS Central 02, CRAS Cancelli 10 encaminhamentos, CRAS CEU 36, 12
321 encaminhamentos do CRAS XIV de Novembro, CREAS I foram 26 encaminhamentos com
322 13 atendimentos e 13 de demanda reprimida, pede para os presentes imaginarem uma
323 criança que foi abusada sexualmente ter que aguardar para ser atendida na demanda
324 reprimida e não se sabe quando, fala que isso tem que ser melhorado, CREAS IV foi 15
325 encaminhamentos, com 10 atendimentos e 05 de demanda reprimida, Defensoria Pública
326 foram feitos 22 encaminhamentos, Eureka II foram feitos 07 encaminhamentos, Guarda
327 Mirim 06 encaminhamentos, com 04 de demanda reprimida, IML foi feito 01
328 encaminhamento, Núcleo de Educação 10 encaminhamentos, 01 de demanda reprimida,
329 NUCRIA foram feitos 02 encaminhamentos, 02 de demanda reprimida, Jovem Aprendiz
330 FAG 02 encaminhamentos, Justiça Restaurativa. 02 encaminhamentos, Secretaria
331 Municipal de Educação, 12 encaminhamentos relacionados com matrícula nas escolas,
332 SIM PR 02 encaminhamentos, UBS são 15 encaminhamentos e 07 de demanda reprimida,
333 USF 03 e os CMEI's com 65 encaminhamentos com 40 de demanda reprimida,

334 Jerry fala que é onde mais se tem violação de direitos e que foram feitas 230 referências,
335 recebidas 160 contrarreferências, foram atendidas nos serviços 154 pessoas e 97 pessoas
336 então aguardando. Fala que o Conselho Tutelar participou de 22 reuniões de Rede, 03
337 outras reuniões, 03 capacitações e 01 seminário, 02 eventos da ACTOP, realizou 16 visitas
338 aos serviços para atestado de eficiência, recebeu 79 ofícios do Ministério Público, Vara de
339 Família, Disque 100, Vara da Infância, 181 e expediu 79 ofícios, recebeu 16 ofícios
340 diversos, 18 ofícios diversos expedidos, ofícios recebidos do CMDCA 10, expedidos 03,
341 reuniões de Rede 03, 01 palestra, estudo de caso 05, recebeu 45 denúncias por telefone
342 do Conselho Tutelar, 15 denúncias do Disque 100, recebeu 01 denúncia do NUCRIA e teve
343 01 reunião com o mesmo, 05 reuniões com o acolhimento e 15 reuniões com o colegiado.
344 Jerry encerra sua apresentação e passa para o ponto **3.3- Conselho Tutelar Sul – 25**
345 **minutos**. O Conselheiro Everaldo da Silva Rodrigues cumprimenta os presentes na
346 reunião e diz que o Conselho Sul é localizado na Rua Sandino Erasmo de Amorim, 1724 no
347 Parque São Paulo, explica que a sua apresentação foi feita de forma diferente porque não
348 se atentaram que o relatório é feito de forma quadrimestral e fizeram a coleta dos dados do
349 dia 01/01/2017 até o dia 19/06/2017. Expõe que dentro deste período foram sibiados 297
350 casos, fala que a violação do direito à vida e à saúde foram atendidos 28 casos, liberdade,
351 respeito e dignidade foram atendidos 37 casos de violação deste direito, convivência
352 familiar e comunitária fora 159 casos, educação, cultura, esporte e lazer foram 72 casos de
353 violação e profissionalização e proteção o conselho atendeu 01 caso, totalizando 297 casos
354 atendidos. Sobre os atendimentos na área de saúde não tiveram atendimento 07 casos,
355 atendimento inadequado foi atendido 01 caso, ausência de ações específicas para a
356 prevenção de enfermidade e promoção da saúde 02 casos, prejuízo à vida ou a saúde por
357 ação ou omissão 02 casos atendidos e ato atentatório à vida e a saúde foram 16 casos
358 atendidos, com um total de 28 violações deste direito. Ato atentatório contra a cidadania
359 foram 04 casos, o Conselheiro diz que foram 07 casos de violência psicológica e que esse
360 tipo de violência ocorre mais na faixa etária de 0 a 5 anos, comenta que em conversou com
361 o conselheiro Jerry antes da sua apresentação sobre um assunto que não é muito
362 comentado que é a alienação parental, que a maioria das vezes vem de disputa de guarda,
363 avós interferindo na educação, coisas que não são bem uma violência e sim uma disputa
364 pela guarda da criança, só que junto com estes fatores ocorre à alienação parental que
365 felizmente ou infelizmente não está tipificada em lei, e que isso não está em nenhum
366 código de lei e não existe nada escrito sobre alienação parental e diz que infelizmente a
367 alienação parental existe independente das classes sociais. Dando sequência à

368 apresentação de dados fala que foram atendidos 13 casos de violência física, violência
369 sexual, abuso 12 casos atendidos, e violência e exploração sexual comercial foi atendido
370 01 caso, totalizando neste tipo de violência 37 casos. Privação ou dificuldade no convívio
371 familiar foram atendidos 23 casos, inadequação do convívio familiar 55 casos, violação da
372 dignidade e negligência familiar 79 casos atendidos. Everaldo fala que nessa violação de
373 direito da pra se observar que ela é maior entre os adolescentes, porque as crianças não
374 sabem relatar muitas vezes o que esta acontecendo com elas, atos atentatórios ao
375 exercício da cidadania foram atendidos 02 casos, totalizando 159 atendimentos. Ausência
376 de educação infantil ou impedimento de acesso 554 casos, inexistência de ensino
377 fundamental ou dificuldade de acesso 04, inexistência de ensino médio ou dificuldade de
378 acesso 01 caso, impedimento de permanência no sistema escolar 04, falta de condições
379 educacionais adequadas 03 casos atendidos e atos atentatórios ao direito à educação 06
380 casos, totalizando 72 casos atendidos. Dos direitos à profissionalização e proteção no
381 trabalho Everaldo fala que teve somente um caso atendido de trabalho infantil, e foi na
382 casa da pessoa fazer visita e constatou mais violações de direito, chegando à residência lá
383 estavam dois adolescentes que estavam fora da escola e explica que quando existe uma
384 violação de direito geralmente existem outras violações. Fala que o Conselho Tutelar
385 atendeu neste período 37 novos casos, casos que já foram atendidos e retornaram ao
386 conselho foram 404, o Conselho deu 229 informações, a média de atendimento por
387 conselheiros foi de 126 atendimentos e foram trabalhados 115 dias. O Conselho Sul enviou
388 para os CMEI's, escola e Evasão escolar 105 referências e que já tinham ficha foram
389 atendidos 201 casos, ofícios da Vara da Infância que já eram atendidos 75 casos, ofícios
390 da Vara de Família com ficha 06 casos e 03 novos casos. Everaldo para um pouco a
391 apresentação dos dados e comenta que quando o assunto é mais burocrático, pois muitas
392 vezes os dados não aparecem no SIPIA e por isso tem situações que o Conselho Tutelar é
393 cobrado, pois a maioria das pessoas não sabem como é feita toda essa dinâmica, não
394 sabem cada visita que é feita, cada ofício que é respondido e comenta também que as
395 famílias migram muito e fogem do Conselho Tutelar quando desconfiam que fossem
396 denunciadas e às vezes em uma semana mudam de endereço. Relata um caso de uma
397 família de Toledo que estava aqui em Cascavel e que quando apareceram às denúncias
398 eles já estavam em Toledo novamente, ai ele entrou m contato com o Conselho Tutelar de
399 Toledo e a família já estava de novo em Cascavel. Que as crianças estavam fora da escola
400 e foi feito todo o encaminhamento novamente. Neste caso foi difícil encontrar o endereço e
401 já existia um pedido de medida de proteção no Fórum. Diz que mudam de telefone porque

402 a presença do Conselho os incomoda, e na maioria das vezes eles não são só atendidos
403 pelo Conselho. Às vezes são atendidos pela Evasão Escolar, muitas vezes são atendidos
404 também pelo CRAES I e pelo CRAS, muitas vezes são atendidos pela UBS, comenta que
405 muitos têm envolvimento com drogas e são espertos porque quando são encaminhados
406 para o CAPS AD ficam dias sem usar drogas quando descobrem que vão fazer o exame, e
407 tem muitos casos de saúde mental. Retomando a apresentação dos dados fala que foram
408 enviados 62 ofícios do Ministério Público com ficha e 17 casos novos, Defensoria Pública
409 02 ofícios, 25 denúncias do Disque 100, 06 denúncias 181, CEACRI foram enviados 03
410 ofícios, CRAS 66 encaminhamentos, 56 para o CREAS I, 52 denúncias, Juizado Especial
411 Criminal 01, CAPS AD E CAPS I foram 78 referências, CASM 03, NUCRIA 01, Conselhos
412 Tutelares de outras cidades 11, 02 casos encaminhados para a Delegacia, Hospital
413 Universitário 11, UBS e USF 78 encaminhamentos, UPAS 28, Casa Pop 01
414 encaminhamento, Unidade de Acolhimento 01, Comissão de Acolhimento 02, Hospitais de
415 Fora e São Lucas 03, CENSE II 03 casos, SESAU 01e para Juizado de Violência
416 Doméstica 01caso, totalizando 907 documentos enviados entre ofícios e referências e 854
417 encaminhamentos enviados aos serviços da Rede de Proteção. Everaldo agradece a
418 atenção de todos e abre espaço para que sejam feitas perguntas. Após os dados
419 apresentados o Presidente abre espaço para **Contribuições e esclarecimento de**
420 **dúvidas – Plenária 30 minutos.** A primeira inscrita foi a Leoni que esclarece sobre a fala
421 de Everaldo que disse não existir legislação sobre alienação parental. No entanto existe
422 sim a Lei nº 12.318 de 2010, que já existe há sete anos e a discussão já é feita há 15 anos
423 e inclusive a lei alterou o novo ECA no artigo 236. Pede desculpas a todos, mais diz que o
424 conselheiro tutelar é um dos primeiros que devem saber disso para poderem ajudar as
425 crianças a defender as crianças. Everaldo fala que como conselheiro não é obrigado a
426 saber tudo, mais agradece a contribuição da Doutora. Leoni pergunta o que é caso sipiado,
427 e número de casos atendidos e de contrarreferências e fala que em todas as reuniões as
428 pessoas não entendem isso. Jerry diz que foi bom que foi dado ênfase a isso e explica a
429 Leoni que existem casos que cabem dentro do SIPIA e casos que não cabem, e
430 exemplifica falando que um caso de um Promotor que pede para que seja acompanhada
431 uma família e não existe uma denúncia, isso não gera fato registrado no SIPIA, ou foi feito
432 um encaminhamento pro CAPS AD e lá foi constatado que não existem problemas com
433 drogas e pede encaminhamento para o CREAS I, chegando ao CREAS o atendimento não
434 pode ser feito lá e é feito ofício encaminhando para outro serviço. Jerry explica que é um
435 ciclo, e não existe um lugar no SIPIA para se registrar isso e fala que o SIPIA parte sempre

436 da denúncia e da violação de direito e não de todo o ciclo. Que às vezes os adolescentes
437 atendidos voltam e ser atendidos, ou a mesma família é atendida várias vezes a partir do
438 momento em que se teve uma denúncia. Gustavo pede para que se abra a tela do SIPIA e
439 explica que os casos que são sipiados são respondidos via ofício do SIPIA, ou por ficha de
440 referência e contrarreferência e também ofícios, explica que se o Ministério Público envia
441 um ofício para o Conselho Tutelar solicitando para que seja feito uma visita a uma família
442 para se constatar se existe violação de direito ou não e o Conselho vai e responde.
443 Gustavo diz que neste caso pode ser registrado no SIPIA porque foi constatado que a
444 denúncia procede que houve alguma violação após ser verificado no sistema o caso pode
445 ser registrado e acrescenta que cada caso gera muitos encaminhamentos. Fala que no
446 caso da Regional Leste foram feitos 223 encaminhamentos e 1.227 documentos enviados
447 e explica que às vezes para um caso é feito encaminhamento para o Ministério Público por
448 ofício porque eles não recebem referência, pode ser feito via referência pelo SIPIA quando
449 a plataforma está funcionando e impresso com número de protocolo registrado no sistema
450 e encaminhado para cada órgão seja UBS, CREAS. Mostra com o sistema aberta alguns
451 exemplos de como registram no SIPIA. Salienta que quando a denúncia não procede não é
452 possível registrar o dado, no entanto houve várias demandas de trabalho. Leoni pergunta
453 se cada encaminhamento é registrado no SIPIA. Gustavo fala que nem todos, só os que
454 geram violação de direito e se a sistema estiver funcionando é feito o registro da denúncia
455 e lançado o ciclo dos encaminhamentos. Esclarece que é possível registrar dentro da
456 plataforma do SIPIA as fichas de referência e outros documentos. Gustavo ressalta que
457 somente os casos que geram denúncia e são violação de direito são registrados no SIPIA
458 os casos que não são de violação é somente feito um ofício de informe. Tendo suas
459 dúvidas esclarecidas Leoni agradece. Jerry acrescenta ainda que o sistema SIPIA é o local
460 onde somente se cadastra o que gera denúncia, ou seja, somente quando se constata uma
461 negligência familiar ou qualquer tipo de violação de direito. Everaldo comenta que o
462 sistema SIPIA tem apresentado problemas e cai muito, é lento e fica muitas vezes bastante
463 tempo fora do ar, o que dificulta muito o trabalho dos conselheiros. Diz que foram enviados
464 22 ofícios para o sistema SIPIA WEB pedindo para que a situação seja resolvida e diz que
465 existe um problema também de internet. Valdair fala que todos sabem da importância do
466 SIPIA, tanto que foi solicitado para os Conselhos que registrem 100% dos casos, e é
467 preciso que os problemas com o sistema sejam resolvidos porque pode acontecer o não
468 repasse de recursos por causa desses problemas. Comenta que o Estado delibera os
469 recursos Fundo a Fundo levando em consideração dados do SIPIA, para observar qual a

470 demanda de Cascavel, e acrescenta que é por este motivo que é preciso que os
471 conselheiros entendam a importância de todos os dados serem colocados no SIPIA para se
472 evitar prejuízos no não repasse de recursos para o Município de Cascavel. O Conselheiro
473 Gustavo comenta que alguns dias a plataforma do SIPIA funciona outros não, e são muitos
474 documentos que precisam ser expedidos e muitas vezes eles tem uma quantidade de
475 atendimentos diários e vão fazer o encaminhamento e o SIPIA não funciona, daí vão
476 deixando para o dia seguinte e assim sucessivamente e muitas vezes existe um prazo a
477 ser cumprido. Comenta ainda que no Conselho Leste eles receberam a visita de um técnico
478 que verificou que existe uma recomendação de velocidade de internet para que o sistema
479 funcione bem e hoje não se tem essa velocidade necessária, fala que existe um esforço
480 feito pelos conselheiros que ficam até depois do horário porque se preocupam também
481 com a política pública. Maria Helena Salvati Pinto representante da Associação dos
482 Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares da Região Oeste do Paraná - ACTOP no
483 CMDCA pede a fala e defende os conselheiros tutelares, dizendo que os mesmos não
484 lançam todos os dados no SIPIA, porque o trabalho de um conselheiro tutelar é bem maior
485 que os dados apresentados e que sabe disso porque já foi conselheira. Diz que tem
486 Conselheiro que sépia à noite levando pra casa e ressalta que os conselheiros não estão
487 sitiando por falta de tempo. Jerry acrescenta que o ideal para que o sistema funcione seria
488 que toda e qualquer violação de direito fosse lançada no sistema, porque quando não se
489 faz no sistema é preciso que seja feita uma declaração por termo o que torna bem mais
490 difícil o trabalho. Comenta que quando não está fora do ar, o sistema oscila por conta da
491 internet não ter quantidade de “megas” necessários para o seu bom funcionamento. Etelda
492 comenta que na apresentação passada este problema de internet já tinha sido levantado e
493 foi dado como encaminhamento o CMDCA oficial os órgãos competentes. Que o CMDCA
494 oficiou e obteve a resposta que é o item cinco da pauta do dia e logo após ela irá fazer a
495 leitura dos documentos recebidos. Dando continuidade às discussões sobre o sistema a
496 Conselheira Andrelina Pedroza Battisti conta que realizou um atendimento no dia de hoje e
497 não conseguiu sipiar e que está muito difícil de trabalhar assim com este problema de
498 internet e do próprio sistema também, mas acredita que mesmo com as dificuldades é
499 preciso insistir em colocar os dados no sistema devido à sua importância. Comenta que é
500 preciso repensar juntamente com o CMDCA sobre o lançamento de dados e as fichas de
501 referência e contrarreferência que são duas situações paralelas que dificultam muito os
502 trabalhos. Everaldo acrescenta que nem sempre o problema é com a internet do município,
503 muitas vezes o problema é no próprio sistema que está fora do ar e aproveita a fala para

504 registrar que o Programa Geração de Emprego, Rende e Apoio ao Desenvolvimento
505 Regional - GERAR e Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE são dois
506 programas que estão funcionando muito bem atendendo todas as demandas que estão
507 sendo encaminhadas pelos Conselhos Tutelares para eles, ampliando a formação para os
508 adolescentes. A próxima a dar sua contribuição foi a Conselheira e também Presidente do
509 Conselho Tutelar Oeste Clarice Aparecida Figurski que comenta que em alguns casos
510 quando o conselheiro está acabando de lançar os dados no SIPIA o sistema cai e perdem
511 todos os dados já lançados, além de todas as outras situações, e que a maioria dos
512 conselheiros leva este trabalho para ser feito em casa. Para que se sipie 100% todos os
513 órgãos devem estar envolvidos e o CMDCA também precisa fazer a sua parte. Conta a
514 todos que agora o Conselho Oeste tem dois estagiários novos que estarão digitalizando
515 todos os processos, para que os prontuários deixem de ser físico, fato que facilitará muito
516 para a consulta dos casos pelos Conselheiros Tutelares e a atualização dos dados de
517 atendimento. Neste momento o Conselheiro Gustavo abre a plataforma do sistema SIPIA
518 para demonstrar aos presentes como é que se inicia o registro de uma denúncia, diz que a
519 denúncia quando feita on line dependendo do endereço que foi lançado ela é encaminhada
520 para o conselheiro que atende na respectiva regional. Mostra os campos que precisam ser
521 preenchidos, como nome, origem da denúncia, qual foi à forma que foi feita a denúncia,
522 descrição, endereço onde ocorreu o fato, ponto de referência, bairro, e explica que na
523 escolha do bairro o denúncia já é encaminhada para a regional que atende aquela
524 localidade, data da ocorrência, como recebeu a denúncia, qual foi à providência imediata
525 do conselheiro, depois de preenchidos estes dados o sistema solicita que os dados sejam
526 salvos, depois de salvo os dados o sistema pergunta qual foi à averiguação do conselheiro
527 se a denúncia era ou não procedente, após averiguação é preciso identificar a criança
528 preenchendo os campos com o registro, documento dos pais, endereço e por último o
529 conselheiro classifica o fato sendo procedente ou não, se a denúncia não for procedente
530 ela não gera por não ter sido violado nenhum direito. Gustavo comenta que ele
531 particularmente prefere fazer os encaminhamentos todos pelo SIPIA porque é um ofício
532 autêntico, individual, tem protocolo é possível colocar todos os dados que uma ficha de
533 referência tem e ficam todos registrados em um sistema Federal que dá acesso às políticas
534 públicas para a criança e o adolescente. Andreлина sugere que seja feita uma reunião com
535 o CMDCA para que sejam apresentadas todas as telas do SIPIA para que todos os
536 conselheiros de direito entendam realmente como funciona o sistema. **Aprovação de**
537 **encaminhamentos, caso haja necessidade – Plenária – 10 minutos.** Etelda durante as

538 exposições dos conselheiros fez anotações das proposições elencadas pelos Conselhos
539 Tutelares em relação à demanda reprimida que era uma solicitação do CMDCA por ofício e
540 em relação à proposição de políticas públicas. Propõe-se a fazer a leitura porque as
541 propostas precisam ser analisadas e aprovadas pela plenária para depois serem feitos os
542 encaminhamentos. Fala que uma das questões que foram apontadas pelos conselhos
543 principalmente pelo conselheiro Gustavo é a proposição de melhoria de políticas públicas
544 na área do esporte e da cultura, demanda reprimida do CREAS I, demanda reprimida de
545 CMEI's, que na verdade acabaram sendo apontadas e reforçadas pelos três conselhos
546 tutelares como prioridade e urgência; O Conselho Tutelar Leste apontou a questão de
547 demanda reprimida na inclusão de adolescentes no mercado de trabalho e fala que essas
548 são as principais demandas indicadas pelos Conselhos Tutelares. Que e existe mais uma
549 demanda apontada pelo Vice-Presidente do Conselho José César Sagrilo, que pediu para
550 a mesa diretiva colocar, pois infelizmente não conseguiu estar presente na reunião, que é
551 uma demanda reprimida na questão da saúde mental para crianças e adolescentes na área
552 de neuropediatria e drogadição, pois as crianças e adolescentes ficam mais de ano na fila
553 de espera aguardando atendimento e este fato gera imensos prejuízos na escolarização e
554 certamente em outras questões relativas ao desenvolvimento da criança e do adolescente.
555 A Conselheira do CMDCA Denise Aline Perondi Viccari dos Santos fala que dois dos
556 conselhos tutelares apresentaram os dados por faixa etária e um por sexo, sugere que os
557 conselhos padronizem a forma de apresentarem os dados e todos apresentem por faixa
558 etária. Gustavo complementa que é preciso verificar a questão sobre a pré-escola que em
559 virtude da nova Lei nº 13.306/2016 que fala que a criança com 04 tem que estar na pré-
560 escola e no sistema SIPIA ainda está de zero a cinco anos para registros, e solicita que
561 isso seja alterado no sistema. Etelda complementa questionando se o encaminhamento
562 solicitado pelo conselheiro é que considerando à nova legislação, que seja feita a
563 solicitação da alteração da faixa etária na plataforma do SIPIA. A conselheira do CMDCA
564 Silvana Andrade parabeniza todos os conselheiros tutelares pelas suas apresentações e
565 comenta que deve dar muito trabalho montar todo o relatório apresentado e solicita que os
566 presentes se atentem ao portal do SIPIA onde aparece que foram registrados 22.386, 479
567 casos em 299 municípios do Paraná, e comenta que dá para ver a dificuldade enfrentada.
568 Fala ainda que os conselheiros deveriam agregar como violação do direito o esporte e o
569 lazer e que seria uma problemática a mais para o município, mas o conselheiro tutelar não
570 tem que pensar no município e sim nos direitos da criança e do adolescente. Valdair coloca
571 em aprovação os encaminhamentos e comenta que é muito importante principalmente

572 neste momento que vai vir o PPA e a LDO, principalmente o PPA Plurianual que são
573 recursos para quatro anos, para que as equipes possam ser ampliadas, principalmente do
574 CREAS I que segundo ele fazem cinco anos que ele está no CMDCA e sempre existiu
575 demanda reprimida na questão de atendimento das crianças e que existe casos que não é
576 possível ficarem esperando é uma violência a mais e muitas vezes quando são atendidos
577 já não adianta, porque a demora é muito grande. Diz que algumas famílias o procuram e
578 relatam que não vão mais procurar o conselho tutelar porque já fazem mais de 05 anos que
579 procuraram pedindo atendimento psicológico e até agora não receberam este atendimento.
580 Comenta que isso não pode acontecer e se o caso é falta de recursos, é preciso que se
581 prevejam recursos, porque criança é prioridade absoluta não somente na lei e que tem que
582 ser na prática. Fala que este é o momento de se exigir isso e por isso é tão importante esta
583 apresentação de dados dos conselhos tutelares. Etelda questiona os presentes se existe
584 algum questionamento quanto à proposição da Denise de padronização das apresentações
585 dos dados dos conselhos tutelares para que sejam feitos por faixa etária, para que ai seja
586 possível aprovar todos os encaminhamentos de uma só vez. Andreлина comenta que isso
587 não é o mais importante, que no caso foi até bom porque foi possível mostrar para os
588 conselheiros de direito que o conselho tutelar pode apresentar os dados de várias formas,
589 pela idade ou violação de direito e ainda dentro desta violação quem sofre mais a mulher
590 ou o homem. Valdair então questiona o que seria mais importante para o CMDCA à faixa
591 etária ou o gênero. A conselheira de direito Valéria Medeiros disse: “que vi vários
592 encaminhamentos para a Guarda Mirim, mas que foi elogiado o trabalho de outras
593 instituições de aprendizagem e que estas não apareceram nos relatórios dos conselhos e
594 que nos próximos então eles sejam colocados. E que sim, existem quatro instituições de
595 aprendizagem que podem receber demanda da rede e não somente nós. Diz que existem
596 empresas que estão com o prazo para vencer, mas que vão pagar multa por não
597 contratarem adolescentes porque não estão cumprindo a cota. Etelda lembra aos
598 presentes que na última reunião ordinária do CMDCA, na qual a Conselheira Valéria não
599 estava presente, foi feito um encaminhamento de pauta permanente nas reuniões do
600 CMDCA de discussão sobre aprendizagem e um encaminhamento já pontual de a que
601 Mesa Diretiva defina pauta em uma reunião do conselho, com a presença do Auditor do
602 Ministério do Trabalho e do Emprego - MTE Sr. Luiz Carlos Andrade, para que ele fale
603 sobre a questão de abertura de vagas, especialmente para contratação na faixa etária
604 prioritária de 14 e 15 anos, porque foi feito um levantamento de dados de atendimentos das
605 04 entidades que realizam o atendimento e a preponderância de contratação é de 16 e 17

606 anos, pois o MTE está priorizando a notificação de cooperativas, e essas empresas tem
607 restrições para contratar faixas menores de idade e estão contratando jovens. Fala para
608 Valéria que esta demanda já está na pauta do CMDCA porque ela foi identificada agora por
609 conta do Conselho Estadual ter liberado recursos para a aprendizagem com repasse de
610 Fundo a Fundo – Fundo Estadual para o Fundo Municipal e foi identificado no relatório de
611 atendimento das quatro entidades qual é a faixa que está sendo atendida. Além do que na
612 discussão na plenária do Conselho discutiu-se que a prioridade deveria ser o atendimento
613 na faixa de 14 e 15 anos idade, pois é nesta que o adolescente está mais vulnerável e
614 ocorrem as violações de evasão escolar, envolvimento com drogas, busca de identidade e
615 outros, assim como de que nesta faixa etária a única forma de trabalho é o aprendiz, pois
616 acima de dezesseis anos os adolescentes podem trabalhar, pois a CLT prevê, desde que
617 considerados os impedimentos e restrições legais de funções insalubres, horário noturno,
618 etc. Sobre a questão de esporte e lazer Etelda adianta a todos, que o CMDCA já oficiou
619 todas as Secretarias Municipais com cópia para os Conselhos Tutelares, solicitando a
620 cópia dos seus Planos Plurianuais, e que seja garantida a participação dos CMDCA e dos
621 Conselhos Tutelares nesta discussão. Fala que no dia de ontem o Conselho recebeu um
622 ofício com justificativa da Secretaria de Esporte e Lazer, no qual a Secretaria diz que
623 considerando o tempo hábil ela não fará a apresentação e que poderão ser feitas
624 adequações possíveis depois. Esclarece que no artigo do ECA diz que os Conselhos
625 Tutelares tem a atribuição de propor e assessorar o Executivo Municipal quanto ao
626 orçamento, a fim de garantir o cumprimento das demandas prioritárias das políticas
627 públicas na área da criança e do adolescente enquanto prioridade absoluta. Fala que a
628 SEASO já tem pauta para esta apresentação aos Conselhos vinculados a ela, que a
629 Secretaria de Educação convidou os Conselhos Tutelares e o CMDCA para participarem
630 da apresentação do PPA, e as demais secretarias o CMDCA ainda não obteve resposta,
631 pois as únicas secretarias que responderam foram a SEASO, SEMEL e SEMED. Sugere
632 que a plenária faça um encaminhamento sobre essas questões. Etelda então lê novamente
633 as propostas para serem aprovadas que são: a padronização das apresentações dos
634 conselhos tutelares por faixa etária; que o CMDCA articule juntamente com os conselhos
635 tutelares para que sejam feitas melhorias e descentralização dos atendimentos pelo
636 esporte e lazer e a articulação para que tanto o Centro da Juventude como CEU sejam de
637 responsabilidade o orçamento das secretarias envolvidas e não somente orçamento da
638 assistência social; quanto à questão da plataforma do SIPIA sobre o registro de dados da
639 pré-escola, solicitação de inclusão de registro deste dado; encaminhamentos em relação às

640 demandas reprimidas de CMEI's e do CREAS I; encaminhamento também sobre as vagas
641 de aprendizagem e sobre as demandas reprimidas que envolvem a questão de saúde.
642 Primeiro é posto em aprovação os relatórios padronizados por faixa etária dos Conselhos
643 Tutelares, que foi aprovado com 18 votos, unanimidade. Etelda fala que o
644 encaminhamento sobre a aprendizagem já está feito pela plenária anterior, só precisa ser
645 articulado. Diante disso já é dado como aprovado pela plenária. Etelda pergunta qual é a
646 proposta de encaminhamento da plenária em relação as demanda reprimidas dos CMEI's e
647 CREAS I. Dr. Leoni sugere que seja feito um encaminhamento ao Jurídico da Prefeitura
648 porque eles conseguiram bloquear o andamento de processos do Tribunal de Justiça, ou
649 seja, conseguiram suspender as determinações que o juiz concede aqui em Cascavel para
650 matrícula das crianças e essa suspensão é para todas as matrículas, porque o juiz concede
651 e no Tribunal fica parado. Leoni explique que uma mãe consegue uma liminar do juiz para
652 matricular o filho e o jurídico do município já conseguiu no Tribunal de Justiça a suspensão
653 de toda e qualquer matrícula com a alegação de que não existe local físico, e essa
654 suspensão não tem limite de data e fica tudo parado. Etelda conclui então que isso seria
655 um caso de pessoalidade, de solicitações individuais e não coletivas e que o CMDCA trata
656 das demandas coletivas, e questiona então a plenária qual seria o encaminhamento do
657 CMDCA enquanto às vagas no CMEI e quanto à falta de equipe para atender no CREAS I.
658 O Secretário de Assistência Social e Conselheiro de Direitos - Hudson pede a palavra,
659 cumprimenta a todos e sugere que as Secretarias envolvidas sejam oficiadas, SEASO e a
660 SEMED, para que elas possam estar dando um retorno ao Conselho de quais são as
661 estratégias para superarem estas dificuldades e dando resposta aos Conselhos Tutelares
662 também. Expõe que o CREAS I é um dos "gargalos" que a SEASO tem de atendimento, e
663 acredita não ser só por falta de servidores, e que é preciso rever estratégias de
664 atendimento, a forma de atendimento e diz que já há uma proposta de reordenamento dos
665 CREAS e o atendimento em vez de ser temático como é hoje, será trazida uma proposta
666 que o atendimento seja feito de forma territorial, até mesmo para que se possa ter um
667 vínculo maior com determinado conselho tutelar, determinado CMEI's e CRAS, para que
668 com essa proximidade o atendimento seja feito com maior eficiência. Diz acreditar que com
669 a territorialização dos CREAS como já começou com o CREAS IV, tendo como proposta a
670 também para o CREAS I e III. Que em relação ao CREAS II existe um problema porque o
671 atendimento é específico das medidas dos adolescentes em cumprimento de medidas
672 socioeducativas, mais isso não será trazido para discussão no momento, primeiro será feita
673 a adequação do CREAS I sendo territorial e do CREAS III, para que se possa superar ou

674 amenizar o problema e por isso acha importante que sejam oficiadas as Secretarias, para
675 que elas possam estar encaminhando informações das providências que estão tomando.
676 Gustavo diz que a fala do Secretário Hudson já esclareceu as dúvidas que ele tinha e que
677 foi isso que ele tentou exemplificar sobre um possível reordenamento dos CREAS e que
678 talvez fosse possível que se fosse levado em conta também questões populacionais,
679 porque às vezes os territórios não tenham uma demanda igualitária. Quanto às questões
680 do esporte diz que poderão ser discutidas em outro momento. Vanderlei Augusto da Silva
681 da Secretaria de Educação comenta que concorda com o Secretário Hudson sobre os
682 encaminhamentos propostos pelos Conselhos Tutelares e pelo CMDCA, de que sejam
683 solicitadas junto as Secretarias quais as estratégias inclusive dentro do plano decenal,
684 porque existe o Comitê de Acompanhamento das ações dentro do plano decenal e fala que
685 seria interessante que fosse solicitado uma discussão conjunta com esse Comitê. No que
686 se refere à Secretaria de Educação, diz que chegando o documento ela vai remeter ao
687 CMDCA quais as estratégias que estão sendo tomadas em relação à educação infantil e
688 acrescenta para que fique claro que a educação infantil compreende duas etapas, que
689 etapa de creche compreende de 0 a 03 anos e a etapa de pré-escola de 04 a 05 anos e
690 explica a todos que Cascavel tem um sistema de ensino próprio, diferente dos da região
691 onde as crianças que completam 04 anos até o dia 31 de dezembro é obrigatório que
692 estejam matriculadas na pré-escola. Nos outros municípios são as que completam 04 anos
693 até o dia 31 de março. Diz que muitas crianças que completam 04 anos neste ano estão
694 fora da escola, e solicita o apoio do CMDCA e dos Conselhos Tutelares que se tiverem
695 algum conhecimento desses casos que encaminhem para a Secretaria de Educação,
696 diante da obrigatoriedade legal. Fala que diante do exposto, solicita que o CMDCA
697 oficialize a Secretaria solicitando as estratégias que estão sendo feitas tanto na etapa
698 creche, quanto na etapa pré- escola e depois uma discussão mais ampla junto com o
699 Comitê de Monitoramento do Plano Decenal. Denise Viccari da SEMEL comenta que da
700 mesma forma que vão notificar a SEASO e a SEMED, a Secretaria de Esporte também
701 pode ser notificada nas questões de esporte e de lazer, para que realmente sejam
702 formalizadas quais as ações que estão dentro do Plano Decenal, porque todos sabem que
703 se não forem notificados eles sempre terão uma justificativa bem plausível, acrescenta
704 ainda que se os demais conselhos também tiverem esta constatação em relação ao
705 esporte e lazer que eles também encaminhem. Valdair comenta então que o CMDCA vai
706 acatar a sugestão do Hudson de “provocar” e oficializar as Secretarias para saber o que está
707 sendo realizado por elas em relação a estas demandas que existem e acha essa a melhor

708 proposta, principalmente para que se tenha isso documentado e o retorno também.
709 Gustavo diz que quando ele se referiu aos centros esportivos no caso é preciso entender
710 que o Centro da Juventude agrega atividades culturais, assistenciais e esportivas e
711 questiona ao Secretário Hudson se o Centro da Juventude é totalmente vinculado à
712 Secretaria de Assistência Social e se não seria possível propor às outras Secretarias uma
713 parceria de divisão de responsabilidades, através de verbas, população ou através da lei
714 orçamentária e acha que isso não deveria ser responsabilidade somente de uma
715 Secretaria. Hudson diz que o Centro da Juventude é um equipamento muito importante
716 principalmente para as crianças e adolescentes, mas atende outros públicos e que
717 atualmente o Centro da Juventude e o Centro de Esportes Unificados-CEU estão sobre a
718 coordenação da Secretaria de Assistência Social e atuam na prevenção onde crianças e
719 jovens tem um espaço de entretenimento, esporte e assistência social e que estão
720 tentando fazer um trabalho multisetorial porque somente a SEASO não consegue atingir
721 totalmente o público, por isso é importante à participação da Cultura e do Esporte nesse
722 processo e diz que esses avanços serão feitos aos poucos com diálogo, principalmente por
723 limitações orçamentárias e financeiras e todos sabem que a Cultura e o Esporte têm essa
724 limitação. Comenta que essas secretarias e seus diretores estão procurando esse avanço
725 para que eles possam contribuir mais com esses espaços, não somente com recursos,
726 mais também com equipe que faz toda a diferença no atendimento. Hudson parabeniza
727 todos os Conselhos pelas suas apresentações e diz que são muito importantes. O
728 Presidente pergunta ao conselheiro Gustavo se ele tem alguma sugestão de
729 encaminhamento sobre o assunto e ele sugere que seja proposto, às Secretarias de
730 Esporte e Cultura que elas juntas, não somente a SEASO, participem mais mesmo sendo
731 com profissionais ou com recursos. Sobre o encaminhamento solicitado por Gustavo,
732 Etelda diz que o encaminhamento então é de que no mesmo ofício que vai ser
733 encaminhado as secretarias com a solicitação das previsões orçamentárias será solicitado
734 que informem quais as estratégias que estão adotando para solucionar as demandas de
735 atendimento apontadas pelos Conselhos Tutelares. Valdair coloca em aprovação os
736 encaminhamentos que foram aprovados por unanimidade com 17 votos. Valdair fala que a
737 única esperança é que se trabalhe com a prevenção, porque a cada dia que se passa as
738 famílias estão mais perdidas não sabendo como lidar com suas crianças e adolescentes,
739 nesses dias onde temos avanços em tecnologia, temos por outro lado o prejuízo do
740 distanciamento das pessoas e dos membros das famílias, onde nos ligamos a pessoas que
741 estão distantes e nos esquecemos das pessoas de perto, principalmente pelas redes

742 sociais, nos comunicamos com o mundo inteiro nas redes sociais e nos esquecemos da
743 família que está perto, na família não se conversa mais. Dando continuidade o Presidente
744 passa para o item **4) Definição de local para realização da Reunião Ordinária do**
745 **CMDCA em 05/07/2017, 8h30.** Etelda diz que na reunião passada ficou para ser definido
746 se a reunião seria realizada no CIEE ou no CEMIC, e o CEMIC pediu para a reunião ser
747 realizada na entidade no mês de agosto, em função das atividades que eles terão lá no
748 mês de julho, e é preciso que se defina onde será realizada a próxima reunião, e pergunta
749 se alguma entidade ou órgão governamental tem algum local onde a reunião poderia ser
750 feita. Havendo necessidade de consulta e verificação por parte dos conselheiros de direito
751 presentes, não se obteve resposta e a decisão ficou para a Mesa Diretiva fazer o
752 encaminhamento posteriormente. **5) Para conhecimento: 5.1 – Resposta do Ofício do**
753 **CMDCA nº 073/2017 de 23/03/2017 - Dr. Murillo José Digiacomo – Promotor de Justiça**
754 **do Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente e da**
755 **Educação – CAOPCAE – solicitação de orientações sobre participação como**
756 **membro de CTs em Conselhos e Comissões e emissão de Atestados de Qualidade e**
757 **Eficiência.** Etelda faz a leitura do ofício enviado ao Dr. Murillo José Digiacomo pelo
758 CMDCA e a sua resposta. Excelentíssimo Senhor, o Conselho Municipal dos Direitos da
759 Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições tomou conhecimento de
760 que Conselheiros Tutelares do Município de Cascavel estão assumindo funções de
761 representação dos Conselhos Tutelares junto a Conselhos Municipais Setoriais e em
762 Comissões Setoriais e Intersetoriais. É de conhecimento do CMDCA de que diante do
763 relevante papel desempenhado pelos Conselheiros Tutelares, os mesmos têm como
764 atribuição participar de reuniões e eventos nos quais há discussão e/ou deliberação sobre
765 a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assim como há
766 recomendação do CONANDA quanto ao impedimento dos mesmos terem representação e
767 compor o CMDCA, contudo não identificamos nenhum outro aparato legal que mencione ou
768 esclareça quanto à legalidade de outras representações de Conselheiros Tutelares,
769 inclusive assumindo a Presidência ou Coordenação e outras funções de direção, como no
770 Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos Setoriais,
771 Comissões Intersetoriais e Setoriais, diante disso solicitamos esclarecimentos e orientação
772 quanto a questão posta. Aproveitamos ainda a oportunidade, para solicitar esclarecimentos
773 quanto à aplicabilidade do art. 90, § 3º - Inciso II do ECA, pois o CMDCA de Cascavel ao
774 realizar a reavaliação e renovação de registro/ inscrição das Entidades não
775 Governamentais e dos Programas das Unidades Governamentais exige em cumprimento

776 ao artigo supracitado, que as Entidades e Unidades apresentem junto à documentação
777 para renovação e validação "atestados da qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido"
778 - atestadas pelo Conselho Tutelar, pelo Ministério Público e pela Justiça da Infância e da
779 Adolescência, conforme cópia da Resolução nº 044/2014 anexa. Diante da exigência do
780 CMDCA, as Entidades e Unidades solicitam o documento ao Ministério Público, e não tem
781 obtido êxito, e desta forma gerando o descumprindo da exigência do CMDCA, o qual tem
782 aceitado as justificativas apresentadas por reconhecer que este item do rol de documentos
783 não é excludente e para não gerar prejuízos no atendimento de crianças e adolescentes
784 concede as validações e renovações. No entanto o Conselho entende ser de suma
785 importância à emissão dos atestados pelos Órgãos competentes. Mas o impasse existe e
786 precisa ser esclarecido. Portanto, pedimos gentilmente vossos esclarecimentos em
787 orientações em relação à questão, pois no entendimento deste Conselho o art. 90 trata de
788 todas as Entidades e Programas que atendem crianças e adolescentes e não somente em
789 relação ao acolhimento familiar e institucional. O Ministério Público através da 8ª
790 Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel tem questionado ao CMDCA quanto à
791 emissão do referido Atestado, com a argumentação de que cabe a ele somente a
792 fiscalização e emissão de atestados relativos às Entidades e Unidades de Acolhimento,
793 desta forma não as fornecendo, assim como argumenta que em relação às Entidades que
794 atuam na área da aprendizagem profissional para adolescentes a competência seria do
795 Ministério Público do Trabalho. Certos de costumeiro apoio e atenção, desde já
796 agradecemos. Leitura da resposta do Dr. Murillo, negativo. Nem o Conselho Tutelar (como
797 instituição) nem qualquer de seus integrantes devem participar do Conselho Municipal de
798 Saúde, assim como também não deve participar, na condição de ocupante de uma das
799 "cadeiras" destinadas as representantes da sociedade civil, junto ao Conselho Municipal
800 dos Direitos da Criança e do Adolescente (e/ou de outros Conselhos Deliberativos). O
801 Conselho Tutelar deve agir como "fiscal" de ambos os Conselhos, e mesmo "provocar"
802 determinadas discussões (e deliberações) no seu âmbito (tanto individualmente, quanto em
803 conjunto). Desnecessário dizer que o "fiscal" não deve ser integrante do órgão que
804 fiscaliza, pois precisa ter completa independência para o exercício de sua função. Isto vale
805 para o Conselho Tutelar (e todos os seus integrantes) e também para o Ministério Público,
806 que também deve "fiscalizar" a atuação dos referidos Conselhos (e de outros Conselhos
807 Deliberativos), assim como "provocar" as referidas discussões e deliberações, sem, no
808 entanto integrá-los. O mais correto é trazer para o âmbito dos referidos Conselhos,
809 pessoas interessadas e comprometidas com o correto desempenho do papel de tais

810 instâncias democráticas, abrindo espaço para maior representatividade popular. Os
811 integrantes do Conselho Tutelar devem participar ativamente das reuniões dos Conselhos
812 Deliberativos (em especial o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
813 Adolescente), porém não na condição de "conselheiros" (seja representando o governo ou
814 a sociedade), mas sim na condição de representantes de um órgão de defesa dos direitos
815 infanto-juvenis, "pautando" temas para debate (como a ausência ou deficiência) de
816 verdadeiras políticas públicas destinadas ao atendimento das maiores demandas
817 existentes junto à população infanto-juvenil local (como é o caso de crianças e
818 adolescentes usuárias de substâncias psicoativas - tema de interesse tanto do Conselho de
819 Direitos da Criança e do Adolescente quanto do Conselho de Saúde), e "cobrando" as
820 deliberações respectivas, com o necessário "reflexo" no orçamento do município. Assim
821 sendo, ao invés de o Conselho Tutelar ocupar o espaço destinado à representação da
822 sociedade civil nos Conselhos de Direitos, de Saúde etc., deve reivindicar espaço
823 permanente de participação nas reuniões destes órgãos, inclusive com garantia, em seu
824 Regimento Interno, de "assento" à mesa de debates e espaço para livre manifestação (ou
825 seja, o chamado "direito de voz" junto aos referidos Conselhos). Com certeza há mais
826 pessoas interessadas em representar a sociedade e participar ativamente dos Conselhos
827 Deliberativos (falta, na maioria dos casos, apenas identificá-las), e sempre há espaço para
828 mais um. Não é por acaso, aliás, que o art. 88, inciso VII, do ECA fala da "mobilização da
829 opinião pública", como uma das "diretrizes" da política de atendimento. E o Conselho
830 Tutelar, sem dúvida, pode e deve trabalhar no sentido de tal "mobilização", que importa em
831 "abrir espaço" (quando não "convocar") mais pessoas (em especial as lideranças
832 comunitárias), para participar dos Conselhos de Saúde, de Direitos da Criança e do
833 Adolescente, da Educação etc. Quanto maior a "representatividade" a participação popular
834 junto aos Conselhos Deliberativos, maior a legitimidade e a qualidade em suas
835 deliberações. Sugiro, portanto, que os Conselheiros Tutelares que estejam integrando os
836 Conselhos Deliberativos de políticas públicas ou outros sejam devidamente informados
837 dessa incompatibilidade. Em havendo a permanência no cargo, o Ministério Público local
838 deve ser comunicado. Quanto ao "atestado de qualidade e eficiência", deve ser
839 formalmente solicitado à Promotoria competente (sem prejuízo de marcar uma reunião para
840 explicar a importância do documento) e, em caso de recusa, deve ser solicitada a
841 apresentação da justificativa (fundamentada) respectiva, que poderá ser repassada ao
842 CEDCA. Como o Ministério Público não é o único órgão que pode fornecer tal "atestado"
843 creio que o documento fornecido pelos demais, somado à justificativa escrita apresentada

844 pelo Ministério Público, irá suprir a exigência. Em caso de recusa injustificada, e da
845 impossibilidade de contornar a situação com base no diálogo, podem ser acionadas tanto a
846 Ouvidoria quanto a Corregedoria do Ministério Público. Cordialmente, Murillo. Etelda, fala
847 que diante da resposta, o Vanderlei Diretor da SEMED informou sobre a lei do Fundo de
848 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pois a mesma dispõe
849 que o Conselho Tutelar deve ter representação do FUNDEB. Depois de averiguada a lei
850 Etelda comenta que foi solicitada nova orientação complementar por e-mail ao Dr. Murillo
851 que muito solícito em menos de 01 hora respondeu. Etelda então lê a novo questionamento
852 feito ao Promotor Estadual. Bom Dia Dr. Murillo, anteriormente havíamos solicitado sua
853 orientação no que se refere à participação de Conselheiros Tutelares como membros em
854 Conselhos e Comissões Municipais e agradecemos sua valorosa contribuição, com a qual
855 sempre podemos contar. Orientou-nos que Conselheiros Tutelares estão impedidos de
856 participar como membros, mas possuem e devem exercer a prerrogativa da participação
857 com contribuições nas discussões e exercendo seu papel fiscalizador. No entanto, a Lei
858 Federal nº 11.494/2007 que dispõe sobre o FUNDEB, coloca no art. 24, parágrafo 2º (que
859 trata do acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos) que
860 "integrarão ainda 01 representante do conselho municipal de educação e 01 representante
861 do conselho tutelar a que se refere à lei nº 8.069 de 13/07/1990 indicados por seus pares".
862 Diante do exposto, como fica esta participação. A resposta do Promotor foi a seguinte, Se o
863 objetivo da comissão é apenas fiscalizar o uso dos recursos (e parece que é exatamente
864 este o sentido da norma mencionada), o Conselho Tutelar pode participar, até porque,
865 como dito anteriormente, esta é uma função inerente ao órgão. O que não pode é participar
866 de um órgão que delibere acerca da destinação dos recursos, pois ele não pode integrar
867 um órgão que deve fiscalizar. Isto também acontece em relação à política socioeducativa,
868 pois o art. 18, §2º, da Lei nº 12.594/2012 prevê a participação do Conselho Tutelar no
869 processo de avaliação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativos, que são
870 aprovados pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Em outras palavras:
871 tudo que diga respeito à fiscalização, é inerente à atuação do Conselho Tutelar (e assim
872 não há problema em sua participação). Tudo que estiver relacionado à "gestão" (seja
873 quanto à destinação de recursos, seja da política em si), aí já escapa da esfera de
874 atribuições do Conselho Tutelar e este não deverá participar, de modo que tenha a isenção
875 necessária para fiscalizar. Cordialmente, Murillo. Etelda comenta que todos esses
876 encaminhamentos, são decorrentes do solicitado e deliberado, na reunião quadrimestral de
877 apresentação dos dados de atendimento dos Conselhos Tutelares, que ocorreu

878 anteriormente. Dando sequência passa ao próximo ponto também levantado como
879 encaminhamento na reunião anterior sobre o SIPIA. **5.2 – Respostas do Ofício do**
880 **CMDCA nº 047/2017 de 22/02/2017 – CEDCA/PR – solicitação de orientações**
881 **conforme encaminhamentos da Reunião extraordinária de 21/02/2017.** Etelda faz a
882 leitura do ofício enviado pelo CMDCA com cópia para o Conselho Nacional dos Direitos da
883 Criança e do Adolescente – CONANDA, Conselho Estadual de Direitos da Criança e do
884 Adolescente – CEDCA e para a Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS,
885 Prezados Senhores, em Reunião Extraordinária realizada pelo CMDCA na data de
886 21/02/2017, cuja pauta foi à apresentação de dados de atendimentos dos Conselhos
887 Tutelares Leste, Oeste e Sul, extraídos do Sistema de Informação para a Infância e
888 Adolescência – SIPIA CT WEB, assim como para discussão e deliberação de outras
889 demandas do Conselho, a plenária deliberou pela solicitação de orientação e
890 esclarecimentos a Vossas Senhorias em relação às seguintes questões: 1) Segundo relato
891 dos Conselheiros Tutelares é recorrente situação de travamento do SIPIA CT WEB
892 quando o estão utilizando, fato que gera dificuldades na agilidade do trabalho e dos
893 atendimentos. Gostaríamos de saber que providências o CMDCA pode tomar no sentido de
894 contribuir para a resolução dessa dificuldade, pois o lançamento de dados é de
895 fundamental importância para a avaliação e proposição de Políticas Públicas Municipais de
896 Atendimento às Crianças e Adolescentes do Município, assim como solicitamos desse
897 Órgão Federal responsável pela plataforma do SIPIA CT WEB (sistema nacional) quais as
898 providências que estão sendo tomadas para a solução do problema; Esclarecemos ainda,
899 que tal fato impacta diretamente na qualificação do atendimento ofertado e nos
900 encaminhamentos realizados pelos Conselheiros Tutelares. Saliencia-se também, que os
901 dados alimentados no SIPIA têm sido utilizados como um instrumento para liberação de
902 recursos públicos, sendo que as dificuldades na utilização do sistema podem impactar em
903 prejuízos na captação de recursos para o Município de Cascavel e na efetivação da
904 qualificação e melhoria do atendimento de crianças e adolescentes; 2) O CMDCA de
905 Cascavel possui em sua composição funcionários públicos municipais concursados
906 designados ou não para o exercício de funções gratificadas, indicados por Entidades não
907 governamentais para representá-las no Conselho, devido estar à disposição ou representar
908 órgãos de classe, fato que está sendo questionado, contudo a lei municipal prevê que: Lei
909 Municipal nº 6.278/2013 – art. 7º § 2º “Os segmentos não governamentais eleitos deverão
910 indicar seus representantes garantindo que estes tenham preferencialmente atuação e/ou
911 formação na área de atendimento ou defesa dos direitos da criança e do adolescente,

912 sendo vedada a indicação de representante que seja servidor público que exerça cargo de
913 comissão na administração pública ou conselheiro tutelar no exercício da função. Diante do
914 exposto solicitamos orientação legal quanto a esta questão de representatividade e as
915 providências que devem ser tomadas pelo Conselho para evitar possíveis questionamentos
916 quanto à legitimidade e legalidade das suas deliberações; 3) Considerando que alguns
917 gestores públicos de políticas setoriais de atendimento às crianças e adolescentes na
918 indicação de funcionários públicos para a representação governamental no CMDCA
919 privilegiam servidores com perfil incompatível com o previsto na Lei Municipal nº
920 6.278/2013 – art. 6º § 2º “Os secretários municipais titulares das pastas acima
921 mencionadas são considerados membros natos e, caso não possam exercer as funções de
922 conselheiro, ser-lhes-á facultado indicar um representante, desde que este tenha
923 conhecimento técnico e operacional no âmbito da Secretaria” e desta forma
924 comprometendo as discussões, encaminhamentos e deliberações do CMDCA,
925 questionamos se o CMDCA pode recusar a referida indicação e não realizar a posse do
926 indicado, e conseqüentemente solicitar ao gestor para que providencie indicação
927 compatível com o perfil necessário para o exercício da função de conselheiro de direitos da
928 criança e do adolescente, pois a representação paritária e com qualificação mínima e o
929 respectivo comprometimento com a causa da criança e do adolescente é imprescindível
930 para o devido funcionamento e legitimidade do Conselho; 4) Quanto a Conferência
931 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente existe alguma deliberação nacional de
932 que as referidas Conferências deverão ocorrer a cada três anos, portanto não irão ocorrer
933 neste ano de 2017? Ou caso sejam mantidas para este ano de 2017, já existe calendário
934 para a realização da mesma? 5) Houve alguma alteração de prazos de mandatos de
935 Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente Nacional, do Distrito Federal, Estadual
936 e Municipal de 02 (dois) anos para 03 (três anos)? E quanto à forma de realização da
937 eleição dos segmentos não governamentais, não será mais durante a Conferência e sim
938 em Fórum específico? Certos do prestimoso apoio e orientações, desde já agradecemos.
939 Atenciosamente. Etelda comenta que a única resposta que o CMDCA recebeu foi do
940 CEDCA, através do ofício 250/2017 de 05/05/2017 onde encaminharam anexa a
941 informação de nº 302/2017 que diz, em resposta a solicitação do CEDCA o ofício nº
942 47/2017 do CMDCA de Cascavel, temos a informar que: 1) A coordenadora do SIPIA CT
943 WEB do Estado do Paraná lotada na Secretaria de Família e Desenvolvimento Social é
944 responsável apenas pelas liberações de senhas dos usuários de Estado e orientação aos
945 conselheiros Tutelares e de Direitos no que se refere à utilização do sistema. Quanto aos

946 problemas citados, todas as reclamações que chegam ao conhecimento da Coordenação
947 Estadual do SIPIA CT WEB são encaminhadas de duas maneiras distintas: se temos um
948 problema na interface do usuário com o SPIA, realizamos o assessoramento,
949 desenvolvendo o passo a passo junto com o Conselheiro Tutelar, até que se supere a
950 situação. Se identificarmos problemas no sistema, as demandas são encaminhadas
951 imediatamente para a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e
952 Cidadania da Presidência da República, solicitando providências. Face ao exposto,
953 esclarecemos que os problemas relatados do Conselho Tutelar de Cascavel, foram
954 encaminhados para a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e
955 Cidadania da Presidência da República. Apesar das inconsistências, o SIPIA CT WEB
956 continua funcionando e nós estamos realizando assessoramento continuamente. 2) Em
957 relação composição do CMDCA: no que se refere à representatividade cada município tem
958 a sua composição e o seu regimento interno definido por força da lei. De uma maneira
959 geral é possível destacar que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do
960 Adolescente são órgãos administrativos responsáveis pela aprovação das políticas públicas
961 de aprovação, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes; são os
962 controladores das ações da política de atendimento aos direitos estabelecidos no Estatuto
963 da Criança e do Adolescente. Acompanham e fiscalizam os órgãos governamentais e não
964 governamentais verificando o cumprimento do que estabelecem as legislações pertinentes
965 à infância e juventude, assim como as Deliberações oriundas das Conferências e dos
966 Planos Decenais. A composição do CMDCA deverá ser paritária, ou seja, ter a mesma
967 proporção de representações governamentais e da Sociedade Civil Organizada. Desta
968 forma, os representantes governamentais são indicados pelo Prefeito Municipal, devendo
969 representar as Pastas Municipais que tem assuntos correlatos com a Política de Garantia
970 de Direitos das Crianças e Adolescentes. Assim a questão a ser garantida versa sobre dar
971 condições para que a gestão do município e as instituições da sociedade civil se façam
972 representar dentro do CMDCA, como titulares e suplentes, sendo uma exigência para o
973 funcionamento legítimo do CMDCA. É importante ressaltar, conforme art. 88 do Estatuto da
974 Criança e do Adolescente, que cada CMDCA é regido por Lei Municipal, bem como por seu
975 regimento interno, de modo nada impede que cada município e CMDCA estabeleçam
976 regras próprias quanto à representação das entidades e órgãos. Sendo o que nos competia
977 informar, ficamos desde já à disposição para que se fizer necessário. Diante do exposto,
978 sugiro o encaminhamento do protocolo em epígrafe ao CEDCA/PR, para conhecimento e
979 avaliação. É a informação. Dando continuidade passa-se para o **item 6) Informes: 6.1 –**

980 **Pré-Conferências Municipais de Assistência Social.** Etelda fala que foi recebido um
981 ofício de 13 de junho de 2017 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com
982 convite a todos os conselheiros do CMDCA e aos Conselheiros Tutelares para participarem
983 das pré-conferências de assistência social. Informa que foi entregue a todos junto com a
984 pauta da reunião a programação das pré-conferências, e para participarem da XII
985 Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no dia 27/07/2017 das
986 13:30 h às 17:30 h e no dia 28/07/2017 das 08:00 h às 17:30 horas no auditório da
987 UNIPAR. Etelda acrescenta que as pré-conferências são voltadas mais para os usuários
988 por isso estão sendo realizadas nos diversos territórios do município com ajuda dos CRAS
989 e das entidades e unidades governamentais de cada território. **6.2 – Reunião Ordinária**
990 **CMDCA – 05/07/2017, 8h30.** Valdair informa que já foi definido o local da reunião que será
991 no Teatro Municipal de Cascavel com o apoio da SEMUC. A Conselheira Tutelar Clarice
992 solicita a Etelda uma cópia dos documentos apresentados na reunião que foram recebidos
993 do Dr. Murillo e não havendo objeção dos presentes serão disponibilizadas cópias dos
994 referidos documentos aos Conselhos Tutelares. Finalizada a pauta o Presidente Valdair
995 agradece a presença de todos, parabeniza os Conselhos Tutelares pela apresentação e
996 nada mais havendo para tratar, dá por encerrada à reunião às onze horas e quarenta e oito
997 minutos e eu Maísa de Moura Ito _____ Agente Administrativo da
998 Secretaria Executiva/ CMDCA, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo
999 Presidente do CMDCA Valdair Mauro Debus _____,
1000 contendo anexa a listagem de presença dos demais participantes da reunião.